

-----**ATA N.º 10/2021**-----

-----Aos dezanove dias, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM**-----

-----Foi presente a ata número nove, da reunião ordinária do Executivo do dia cinco, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que, na sequência do que foi deliberado na última sessão da Assembleia Municipal sobre a transmissão em direto das reuniões, também, neste Órgão, poderia ser aprovada a proposta para que as reuniões de Executivo passassem a ser transmitidas em direto. -----

-----De seguida, alertou para a passagem de camiões com grande tonelagem na Ponte da Lavandeira, sendo que se poderia acautelar essa situação colocando um sinal de passagem proibida a veículos de uma determinada tonelagem. -----

-----Relativamente à transmissão em direto das reuniões de Executivo, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que poderá ser presente na próxima reunião de Câmara uma proposta para deliberação nesse sentido. -----

-----Sobre o sinal de trânsito disse que, de facto, essa é uma questão pertinente e a tratar. -----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Júlio Santos** e no uso da mesma informou que, no dia dezanove de outubro do ano de dois mil e dezoito, foi celebrado um Contrato de Comodato entre o Município de Celorico da Beira, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, e a Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira, representada pelo Senhor Presidente da Direção, Dr. Júlio Manuel dos Santos, documento cuja cópia entregou para que ficasse anexado a esta ata (1), considerando-se o mesmo integralmente reproduzido. (O referido documento fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião). Acrescentou ainda que até à data o edifício ainda não foi entregue à Associação. Como fica a ser de

público conhecimento, o referido contrato foi elaborado e assinado no Cartório Notarial de Celorico da Beira pelo que, tal como está guardado no acervo da ADCC também terá de estar no acervo da Câmara Municipal. Assim, e uma vez que já passaram três anos desde a data da assinatura do contrato e até ao momento o edifício ainda não foi entregue à Associação, dá-se público conhecimento de que o referido contrato existe e tem a duração de quinze anos. Por até este momento a Câmara estar em incumprimento a pergunta que cumpre fazer é: para quando prevê o Senhor Presidente da Câmara fazer a entrega da chave do edifício. Concluiu frisando em linguagem jurídica que os contratos são para cumprir pontualmente, e caso isso não aconteça qualquer das partes pode solicitar ao Tribunal a Execução Específica dos mesmos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DA EDUCAÇÃO**-----

-----**1.1 ASSUNTO: PASSE ESCOLAR - ALUNO DE 1º CICLO**-----

-----Foi presente informação técnica com o registo interno n.º 6474, datada de 13/05/2020, dando conhecimento de um aluno que solicita transporte escolar. -----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o pagamento do passe escolar ao aluno mencionado na presente informação.** -----

-----**1.2 ASSUNTO: ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2019/2020**-----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 6476, datada de 13/05/2021, dando conhecimento ao Executivo Municipal a Adenda ao

Contrato Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2019/2020.-----

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: BONIFICAÇÃO DE ÁGUA - HELDER JOSÉ BERNARDO DA SILVA**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 14/05/2021, com o registo n.º 6522, referindo que foi requerido pelo Município identificado na mencionada informação, a isenção de taxa de conservação e tarifa de saneamento.-----

-----Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, o Gabinete de Ação Social propõe que o município usufrua das bonificações previstas no Capítulo VII, Bonificações - artigo 46.º, Isenções.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida pelo município, nos termos da informação técnica.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA AMPLIAÇÃO DA COZINHA E DA LAVANDARIA E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE ESTAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA O CENTRO DE DIA DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 453, processo n.º 01/2018/56, de 14/10/2019, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referentes à obra de ampliação da cozinha e da lavandaria e construção de uma sala de estar e instalações sanitárias para o centro de dia de Celorico da Beira.-----

-----O Técnico informa que de acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e

de Edificação do Concelho de Celorico da Beira que “*podem estar isentas do pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários*”.-----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível o deferimento à pretensão da requerente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas referente à informação prévia, a Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, para a obra de ampliação da cozinha e da lavandaria, para a construção de uma sala de estar e para as instalações sanitárias do Centro de Dia.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: PROJETO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1 DA LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação n.º 6507, para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/05/2021/, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/05/2021.**-----

**-----4.2 ASSUNTO: PROJETO DE DECISÃO ANÁLISE DE PROPOSTAS: REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA CORREDOURA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Sobre o assunto em título, foi presente informação n.º 6506, para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/05/2021/, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/05/2021. -----

**-----5. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE -----**

**-----ASSUNTO: VIDRO PARTIDO DURANTE SERVIÇO DE PIQUETE DE SANEAMENTO -----**

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 5927, datada de 29/04/2021, informando que durante os trabalhos de desentupimento de um coletor de saneamento no âmbito de Serviço de Piquete de Saneamento, um dos trabalhadores danificou/partiu um vidro da porta de entrada de uma habitação. -----

-----Assim solicita-se ao aprovisionamento orçamento para reparação dos danos provocados no vidro da porta da habitação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no vidro da porta da habitação, no montante de 8,50€, diretamente à Soluções BNF, conforme orçamento apresentado. -----

**-----6. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO -----**

-----**6.1 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 41-48-ER MERCEDES PERTENCENTE A DIAMANTINO MARQUES**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 6270, datada de 07/05/2021, informando que, no dia 06 de maio de 2021, durante a operação de limpeza das ervas, ocorreu projeção de pedras provocando a quebra do vidro da viatura identificada em epígrafe. ---  
-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 129,21€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste Município.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade do Senhor Diamantino Marques, no montante de 129,21€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**6.2 ASSUNTO: LEASING FINANCEIRO (CPV 66114000-2) PARA 1 VIATURA 100% ELÉTRICA RENAULT KANGOO DE 5 LUGARES**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno n.º 6360, datada de 11/05/2021, referindo que tendo sido aprovada a candidatura do Município de Celorico da Beira à “3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 1”, e já se encontrando adjudicada a aquisição das duas viaturas elétricas que serão financiadas em 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de *leasing*, até um limite máximo de 250€ mensais e por um período de 48 meses, é necessário realizar um procedimento para a contratualização da *leasing* financeiro das viaturas, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Para este assunto e seguinte, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que pretendem adquirir duas viaturas elétricas, uma Renault

Kangoo e outra ZOE. Esta última, como é mais pequena e, dado que, a GNR solicitou uma viatura com o intuito de substituir a da Escola Segura, ser-lhe-á atribuída. Mais disse que, estas viaturas serão subsidiadas a cinquenta por cento, num processo de *leasing*. -----

-----Relativamente ao *leasing*, o Senhor **Vereador António Silva** questionou o porquê de só terem sido consultadas algumas instituições bancárias e não ter sido consultada a Caixa de Crédito Agrícola e a própria marca, uma vez que as empresas de venda de automóveis têm condições de financiamento mais vantajosas.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que é uma questão processual, uma vez que o Município aderiu à Central Nacional de Compras Municipais e o procedimento está a ser realizado nesse âmbito, daí não ser a própria firma a fazer o processo de financiamento. -----

-----Uma vez que suscitaram algumas dúvidas relativamente a este assunto, foi chamada a estar presente nesta reunião a Técnica Joana Félix, para prestar alguns esclarecimentos, sobre esta temática. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** pediu à Técnica que fosse esclarecido, se para a aquisição de duas viaturas elétricas em sistema de *leasing*, havia a possibilidade da própria firma, neste caso a Renault, ter tratado do financiamento, bem como, clarificar, o critério utilizado para a escolha das entidades bancárias. -----

-----A Técnica disse que este procedimento foi realizado pela Central de Compras Municipais (CONNECT). Neste caso, compraram à Renault Portugal e a alocação é feita à parte, após a adjudicação à Renault. As entidades bancárias convidadas, por norma, são as que apresentaram

propostas num procedimento anterior e foram a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium BCP e o Montepio. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, no momento, o Município tem uma maior interação com a Caixa de Crédito Agrícola. Nesse sentido, não entende o porquê desta instituição não ter sido consultada. -----

-----A Técnica respondeu que a Caixa de Crédito Agrícola não apresentou proposta em procedimentos anteriores, no entanto, ainda pode ser convidada. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a Abertura e Desenvolvimento do presente procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do disposto na alínea C) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP em conjugação com o Artigo 12.º e seguintes do CCP; -----

-----Deliberou ainda, a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos; -----

-----Mais deliberou, a nomeação do júri proposto no Ponto 5. da informação e respetiva delegação de competências constantes do Ponto 6. em conformidade com o artigo 67.º e 69.º do CCP; -----

-----Foi ainda deliberado, a autorização da respetiva despesa, no valor de 46.537,42€ (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**6.3 ASSUNTO: AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS 100% ELÉTRICAS RENAULT KANGOO DE 5 LUGARES** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno nº 3486, datada de 11/03/2021, referindo que tendo sido

aprovada a candidatura do Município de Celorico da Beira à “3ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 2”, é necessário elaborar os procedimentos para a aquisição das duas viaturas elétricas que serão financiadas em 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação, até um limite máximo de 250€ mensais e por um período de 48 meses. -----

-----O Município de Celorico da Beira aderiu, em 26 de novembro de 2020, à Central Nacional de Compras Municipais (CONNECT), a qual realizou o procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos, do qual resultou o “Acordo Quadro de Fornecimento de Veículos Automóveis Ecológicos (Elétricos, Plug in e Híbridos) – AQ/01/2017”, constante deste Acordo Quadro Viaturas que se enquadra na candidatura aprovada, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a Abertura e Desenvolvimento do presente procedimento através de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea C) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP em conjugação com o Artigo 112.º e seguintes do CCP;** -----

-----**Deliberou ainda, a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos;** -----

-----**Mais deliberou, a nomeação do júri proposto no Ponto 5. da informação e respetiva delegação de competências constantes do Ponto 6. em conformidade com o artigo 67.º e 69.º do CCP;**-----

-----**Foi ainda deliberado, a autorização da respetiva despesa, no valor de 46.949,88€ (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.** -----

-----**7. SOLAR DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA**-----

-----**ASSUNTO: TABELA DE PREÇOS 2021**-----

-----Foi presente informação interna n.º 6479, de 13/05/2021, a informar que o Solar do Queijo Serra da Estrela, devido às contingências provocadas pela crise pandémica, teve que adaptar-se para minimizar as dificuldades sentidas pelos produtores de queijo no escoamento dos seus produtos: Queijo Serra da Estrela-DOP, Queijo Serra da Estrela Velho, Queijo de Ovelha Curado e Queijo de Ovelha Curado Velho. -----

-----Nesse sentido tornou-se necessário encontrar alternativas para vendas dos produtos, além das existentes, nomeadamente através da venda em plataformas digitais, tornando-se necessário alterar a forma de venda e preço do produto, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que, devido às circunstâncias que se vivem atualmente, o Solar do Queijo Serra da Estrela teve a necessidade de criar uma plataforma digital, com o propósito de ajudar os produtores de queijo a escoar os seus produtos. Desta forma, os preços praticados na plataforma são salvaguardados. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar e incluir na atual Tabela de Preços e Taxas do Município, os novos preços a praticar pelo Solar do Queijo Serra da Estrela para o ano 2021.** -----

-----Declaração de voto de vencido do Senhor **Vereador Júlio Santos:** ---

-----“Voto contra a tabela de preços do Solar do Queijo por considerar que os preços são demasiado baixos, pois não se admite que o Queijo Serra da Estrela continue a ser vendido a 25€, preço que tem vindo a ser praticado há mais de vinte anos.” -----

-----**8. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**8.1 ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E ADRUSE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 6524, de 14/15/2021, submetendo para ratificação as assinaturas do Protocolo de Colaboração, celebrado entre o Município de Celorico da Beira e a ADRUSE-Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Sobre este protocolo, o Senhor **Presidente da Câmara** comunicou que foi estabelecido com cinco Municípios que fazem parte da ADRUSE, Manteigas, Seia, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres, no sentido de se estabelecer uma parceria com vista à colaboração de técnicos na vistoria dos projetos.-----

-----O Senhor **Vereador António Silva** disse que este protocolo refere uma lista anexa à qual não teve acesso e gostaria de ter. De seguida questionou que projetos é que existem em Celorico da Beira, no âmbito da ADRUSE.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que existem dois ou três projetos no Concelho. O objetivo é que as pessoas não fiquem tanto tempo à espera de verem os seus projetos concluídos. Inclusive, recentemente houve um trabalho conjunto entre técnicos da Câmara e da ADRUSE contribuindo para o andamento de um projeto que estava parado. Mais disse que existe, também, um protocolo com a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e estas estruturas locais para poderem dar respostas mais rápidas.-----

-----  
-----O Senhor **Vereador António Silva** pretendeu saber, se no Concelho, são os técnicos da Câmara que fazem essa fiscalização.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente, ressaltando que caso exista alguma incompatibilidade, terão de solicitar o serviço dos técnicos de outro Município. -----

-----Em termos de funcionamento da ADRUSE, o Senhor **Vereador José Albano** questionou se existem poucos técnicos e se o trabalho é muito. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, no âmbito da pandemia, houve alguns técnicos que saíram da Associação e, neste momento, há uma incapacidade de resposta, devido à diminuição de recursos humanos na área técnica.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber que programas é que a ADRUSE está a gerir. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido que a ADRUSE está a gerir projetos na área do turismo, da agricultura, intervenção e dinamização das aldeias. No momento, não existe nada de novo, havendo a possibilidade de saírem novos editais para novas candidaturas.-----

-----Prosseguiu, o Senhor **Vereador Júlio Santos** dizendo que uma vez que, o Senhor Presidente da Câmara está com a presidência da ADRUSE, podia dar conhecimento a todo o Executivo sobre a atividade da mesma.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, atendendo à questão da pandemia, só há poucos dias é que houve a tomada de posse dos novos membros da ADRUSE e há cerca de quinze dias é que ocorreu uma reunião para aprovação das contas e do plano de atividades. No entanto,

poderá apresentar em reunião de Executivo informação sobre a situação atual da mesma.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a ratificação das assinaturas do Protocolo, a celebrar entre o Município de Celorico da Beira e ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela.**-----

-----**8.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO - CORTIÇÔ DA SERRA** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 6523, datada de 14/05/2021, que em conformidade com as suas competências, submete para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio no valor de 1.914,46€ à Paróquia da Nossa Senhora da Conceição, Cortiçô da Serra, com o objetivo de apoiar nas obras da Capela Mortuária/Casa Paroquial de Cortiçô da Serra. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.914,46€ à Paróquia da Nossa Senhora da Conceição, da Freguesia de Cortiçô da Serra.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE SUBSÍDIO - AÇORES E VELOSA** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 6526, datada de 14/05/2021, que em conformidade com as suas competências, submete para aprovação do Órgão Executivo, um subsídio no valor de 8.000,00€ à União de Freguesias de Açores e Velosa, com vista à construção do prolongamento do Passeio em Aldeia Rica. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 8.000,00€ à União de Freguesias de Açores e Velosa, para a construção do prolongamento do Passeio em Aldeia Rica.**-----

-----Após a votação do assunto, o Senhor **Vereador António Silva** sugeriu que, no âmbito do protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia, para além da atribuição de um montante para a limpeza de caminhos, poderia existir uma verba para a realização de investimentos de capital. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** elucidou que, o protocolo com as Juntas de Freguesia está a ser tratado, de forma a ser presente à próxima reunião de Executivo. Trata-se de um processo com alguma complexidade e polémica à mistura. Contudo, há a intenção de investimento de várias Freguesias e a resposta vai sendo dada dentro daquilo que é a disponibilidade financeira do Município e a prioridade do investimento. Cada caso é um caso e existem Juntas de Freguesia que estão com dificuldades financeiras e outras conseguem ir respondendo às necessidades mais importantes nas Freguesias, dado que nem todas as Juntas recebem a mesma verba do Fundo de Financiamento das Freguesias – FFF. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que deve existir um regulamento que contemple o tipo de obras que a Câmara considera que deve participar e determinar tetos de financiamento.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, porventura, aquando da elaboração do orçamento, as Juntas de Freguesia poderão indicar obras concretas a serem financiadas. -----

-----**8.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 6197, datada de 05/05/2021, referindo que foi presente à reunião de Executivo do dia 07 de abril, o pedido de comparticipação dos elementos elétricos para o teto do salão de festas da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, no âmbito das obras de requalificação, tendo o mesmo sido retirado, de forma a ser analisado.-----

-----Após ter sido apresentado o esclarecimento necessário pela Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, submete o Sr. Presidente da Câmara Municipal o pedido à aprovação do Órgão Executivo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro na comparticipação dos elementos elétricos com destino ao teto do salão de festas da Associação de Melhoramentos da Freguesia da Ratoeira, no valor de 2.959,56€.**-----

-----**8.5 ASSUNTO:PEDIDO DE APOIO TÉCNICO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo de entrada n.º 6527, datada de 14/05/2021, que em conformidade com as suas competências, submete para aprovação do Órgão Executivo, o pedido de apoio técnico solicitado pela Liga dos Naturais e Amigos de Prados, para o levantamento total do terreno “Campo de Futebol”.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico à Liga dos Naturais e Amigos de Prados.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

-----  
-----